CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 001/2026/DPTL/SGL/GP

São Caetano do Sul, 4 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Moção de Repúdio – Referente ao Proc. CM nº 3287/2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Repúdio, de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes e outros Vereadores, aprovada em sessão realizada no último dia 3, à aprovação da Reforma Tributária, diante dos graves impactos negativos que tal reforma trará aos municípios brasileiros, especialmente aos de pequeno e médio porte.

Respeitosamente,

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

agm

3287

Folha n.º 02 do proc.
Nº 03287 de 2025
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
05/08/2025
PRESIDENTE

Venho, por meio desta, manifestar veemente repúdio à aprovação da Reforma Tributária, diante dos graves impactos negativos que tal reforma trará aos municípios brasileiros, especialmente aos de pequeno e médio porte.

Sua implementação, ao centralizar a arrecadação dos tributos sobre o consumo em um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), retirando dos municípios o controle direto sobre o ISS (Imposto Sobre Serviços), representa um ataque direto à autonomia financeira e administrativa dos entes municipais, contrariando os princípios do pacto federativo consagrados na Constituição Federal.

Os municípios dependem, em grande parte, da arrecadação própria para manter serviços essenciais à população, como saúde, educação, transporte, saneamento e segurança. A retirada da competência para arrecadar e gerir o ISS comprometerá a capacidade de planejamento, de investimentos e de resposta às

03

demandas locais. Além disso, a criação de fundos compensatórios, embora anunciada como medida de mitigação, não garante segurança jurídica nem estabilidade financeira nos médio e longo prazos.

É inadmissível que a tão necessária reforma no sistema tributário brasileiro seja feita às custas da asfixia financeira dos municípios, penalizando justamente os entes federativos mais próximos da população e responsáveis pela entrega direta de serviços públicos.

Diante disso, solicito a esta Casa Legislativa que manifeste sua total oposição aos termos da reforma tributária aprovada e conclame os parlamentares no Congresso Nacional, especialmente os representantes da nossa região, a rejeitarem qualquer medida que enfraqueça os municípios e comprometa sua autonomia e sua sustentabilidade fiscal.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à aprovação da Reforma Tributária, diante dos graves impactos negativos que tal reforma trará aos municípios brasileiros, especialmente aos de pequeno e médio porte.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2025.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

MARCOS SERGIO G. FONTES

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR	BRUNA CHAMAS BIONDI
CAIO MARTINS SALGADO	CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
CÉSAR ROGÉRIO OLIVA	CÍCERO ALVES MOREIRA
DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA	EDISON ROBERTO PARRA
FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA	GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
GILBERTO COSTA MARQUES	IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA
JANDER CAVALCANTI DE LIRA	LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
MARCEL FRANCO MUNHOZ	MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI	PAULO ROBERTO DE JESUS
RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE	WELBE CAVALCANTE MACEDO